



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

Em 12/05/04
LIDO

Assessoria de Planário

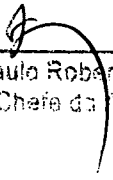
IND 2425/2004

INDICAÇÃO N.º _____, DE 2004.
(Do Sr. Deputado GIM ARGELLO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à C. SEG.

Em 12/05/04


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planário

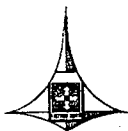
Sugere ao Secretaria de Segurança do Distrito Federal providências para a melhoria da Segurança nas Quadras da QNM 01 e QNM 02 na Região Administrativa de Ceilândia

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. N.º 2425/2004
Fls. N.º 01 BIA

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira ao Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal a melhoria da Segurança nas Quadras da QNM 01 e QNM 02, na Região Administrativa de Ceilândia.





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. nº 2425/2004
Fls. N.º 02 B1A

JUSTIFICAÇÃO

A presente moção visa reivindicar a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal maior segurança para os moradores nas Quadras da QNM 01 e QNM 02, localizado na Região Administrativa de Ceilandia, uma vez que em reunião com aquela comunidade, constatei que a maior reivindicação é a questão de segurança pública, por sugestão dos moradores:

-ELZITA ANDRADE DE LIMA –	QNM 01 Conj. F Casa 12
-JOSÉ MARCOS DE BRITO	QNM 01 Conj. G Casa 29
-MARIA FRANCISCA	QNM 01 Conj. F Casa 25
-NEIDE DE MELO NEIVA	QNM 01 Conj. F Casa 16
-MARIA DE FATIMA GOES	QNM 01 Conj. B Casa 27
-PEDRO PEREIRA DA SILVA	QNM 01 Conj. F casa 45
-EDVALDO PEREIRA TAVARES	QNM 01 Conj. B casa 17
-AURENI DA CONCEIÇÃO	QNM 01 Conj. B casa 07
-LUCIA TEIXEIRA MELO	QNM 01 Conj. E casa 22
-ANA ALVES DE SOUZA	QNM 01 Conj. F casa 46
-EDNA PEREIRA DE FREITAS	QNM 01 Conj. G casa 10
-ANGELITA BRAGA AMARAL DA SILVA	QNM 01 Conj. G casa 30
-RUI DE SALES PORTO	QNM 01 Conj. D casa 46
-NILDA ALVES PIMENTA	QNM 01 Conj. G casa 16
-FLAVIA COUTINHO NERES	QNM 01 Conj. E casa 18
-ENI TEODORO DE OLIVEIRA	QNM 01 Conj. E casa 12
-ALISSON MOREIRA CARVALHO	QNM 01 Conj. C casa 33
-GERCINA DA SILVA LIMA RIBEIRO	QNM 01 Conj. D casa 25
-ELTON PINTO DA SILVA	QNM 01 Conj. D casa 28

Alguns moradores também sugerirão disponibilizar o policiamento denominado “Cosme e Damião” para as Quadras da QNM, trazendo maior segurança aos moradores.

Vale ressaltar que a Delegacia de Polícia mais próxima encontra-se muito distante, trazendo transtorno aos moradores daquela localidade.

A aprovação da presente moção irá trazer um grande benefício aos moradores daquele setor, onde peço aos meus pares a sua aprovação.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO